



PROJETO DE LEI Nº 260/2021.

Denomina de Edelberta da Cunha Conde, a Creche de Ensino Infantil localizado na vila de Repartimento do Tuiué, Zona Rural de Manacapuru/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de Edelberta da Cunha Conde, o Centro de Ensino Infantil localizado na Vila de Repartimento do Tuiué, Zona Rural de Manacapuru/Am.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador – Cidadania



Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

O projeto de lei ora em tela busca Denominar de Edelberta da Cunha Conde, a Creche de Ensino Infantil localizado na vila de Repartimento do Tuiué, Zona Rural de Manacapuru.

E sobre nossa homenageada in memoriam Edelberta da cunha conde, filha de João Lima da Cunha e Selvina Roberta de Meneses, esposa de Antônio Ferreira conde, natural do Amazonas, nasceu em 24 de fevereiro de 1921 no Paraná do Paratari, faleceu no dia 10 de julho de 2017 com 96 anos de idade.

Essa senhora ainda na adolescência desenvolveu o habito de amar ao próximo praticando várias habilidades, principalmente a de assistir as senhoras que traziam seus filhos para o mundo (parteira).

Nesse trabalho feito por amor, sem remuneração fez incontáveis partos. Ela era chamada em toda região (local) para esse trabalho, tinha a maior satisfação em fazê-lo. Ao ajudar essas crianças virem ao mundo ficou conhecida como: mamãe Lilica, nome carinhoso que conseguiu ainda na adolescência com apenas 16 anos, quando fizera seu primeiro parto. Além de parteira tinha uma fé inabalável, orava pelas crianças enfermas e Deus as curava.

A senhora Edelberta, deixou um grande exemplo de dedicação e amor ao próximo, não media esforços para cuidar das crianças, além de ter seus próprios filhos biológicos, criou escolas nas comunidades por onde morou, como por exemplo lago do Pupunha, Vila Rica de Caviana, Paraná do Tuiué entre outros, proporcionando a própria educação dos seus filhos e filhos dos comunitários com recursos próprio, abrigando e mantendo os professores financeiramente.

Sala das sessões da câmara de Manacapuru, 22 de novembro de 2021

JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador – Cidadania



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 04 SALAS DE AULA.**

2. DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

C.N.P.J: 04.274.064/0001-31

Endereço: Praça 16 de Julho, 1001 – Centro, CEP: 69.400-905, Manacapuru/AM

Fone: (097) 3361-3037

3. NOME DO RESPONSÁVEL:

PAULO ONETY DE SOUZA FILHO Cargo: Secretário de Obras

C.P.F: 348.497.262-91

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de Obras para a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 04 SALAS DE AULA**, compreendendo Administração da Obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terras para Fundações, Fundações, Supraestrutura, Paredes e Painéis, Esquadrias, Cobertura, Revestimentos, Pintura, Instalações Hidráulicas, Instalações Hidrosanitárias, Louças, Acessórios e Metais, Sistema de Proteção Contra Incêndio, Instalações Elétricas, SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Paisagismo, Serviços Complementares e Limpeza.

Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.



5. JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Prefeitura Municipal de Manacapuru vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação e assegurar o acesso e a permanência do educando na escola. O Projeto de construção da escola tem como principal objetivo oferecer uma infraestrutura adequada para os alunos que residem na Comunidade do Repartimento e adjacências, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar que proporcione conforto e segurança.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este **Projeto Básico**. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **90 (noventa)** dias corridos. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente **Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor total de referência para atender a execução do referido programa é de **R\$ 1.301.674,73 (um milhão trezentos e um mil seiscientos e setenta e quatro reais setenta e três centavos)**. Os preços bases propostos trata-se da tabela atual do SINAPI de FEVEREIRO de 2021, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 26,72% para os serviços.

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

PAULO ONETY DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CREA-AM RNP 040865364-7

FELIPE UCHOA PICANÇO

Responsável Técnico da SEMOSP
CREA-AM RNP 041768204-2



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMOSP**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LOGRADOUROS

Manacapuru/AM, 19 de novembro de 2021.

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações relativas aos dados do nome da senhora **ELDEBERTA DA CUNHA CONDE**, ao rever os arquivos do Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, não consta como denominação dos logradouros deste Município, portanto, são verdadeiras e autênticas cumprindo os requisitos da Lei Municipal nº. 297/2014, artigo 7º IX. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Ariovaldo Ferreira Vasconcelos
Departamento de Terras
DECRETO Nº 051 DE FEVEREIRO DE 2021

ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS
Responsável pelo Departamento de Assuntos Fundiários
Portaria nº 051 de 1º de fevereiro de 2021



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Por este instrumento, RAIMUNDA FERREIRA CONDE, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 367237, inscrita no CPF sob o nº 026.245.082-87, residente e domiciliada nesse Município à Rua Horácio Barroso, 1132, Bairro de Aparecida, AUTORIZO que o Vereador José Luiz em conformidade com sua solicitação expressa, indique através de Projeto de Lei, o nome da Sra. EDELBERTA DA CUNHA CONDE para dar o nome a uma Creche a ser construída na Comunidade Repartimento do Tuiué, junto à Câmara Municipal de Manacapuru.

Raimunda Ferreira Conde

RAIMUNDA FERREIRA CONDE

CPF Nº 026.245.082-87



HISTÓRIA DE VIDA

Edelberta da Cunha Conde, filha de João Lima da Cunha e Selvina Roberta de Menezes, esposa de Antônio Ferreira Conde, natural do Amazonas, nasceu em 24 de fevereiro de 1921 no Paraná do Paratari, faleceu no dia 10 de julho de 2017 com 96 anos de idade.

Essa senhora ainda na adolescência desenvolveu o hábito de amar ao próximo praticando várias habilidades, principalmente a de assistir as senhoras que traziam seus filhos para o mundo (parteira).

Nesse trabalho feito por amor, sem remuneração, fez incontáveis partos. Ela era chamada em toda região (local) para esse trabalho, tinha a maior satisfação em fazê-lo. Ao ajudar essas crianças virem ao mundo ficou conhecida como: Mamãe Lilica, nome carinhoso que conseguiu ainda na adolescência, com apenas 16 anos, quando fizera seu primeiro parto. Além de parteira tinha uma fé inabalável, orava pelas crianças enfermas e Deus as curava.

Como na época era difícil assistência médica, no interior do município, ela ficava com as crianças enfermas na sua casa, para tratá-las e alimentá-las, chegando com isso, a dotar algumas delas.

A senhora Edelberta, deixou um grande exemplo de dedicação e amor ao próximo. Não media esforços para cuidar das crianças, além de ter seus próprios filhos biológicos, que não eram poucos com o apoio de seu esposo, criou escolas nas comunidades por onde morou: Lago do Pupunha, Vila Rica de Caviana, Paraná do Tuiué para a educação dos seus filhos e filhos dos comunitários com recurso próprio, abrigando e mantendo os professores financeiramente, entre eles: Ismael Santana, Anderson Nascimento, Nazaré de Oliveira entre outros.

Essa senhora lutou muito pela educação de seus filhos, onde hoje temos como Secretário de Educação o professor Raimundo Ferreira Conde, casado com a pedagoga Rosenilde Vasconcelos Conde, o qual tem desempenhado um excelente trabalho em prol da educação do município. Também formou outros filhos e netos professores e em muitas outras áreas como a professora e



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

escritora Raimundo Ferreira Conde, professora Maria Ferreira Conde e netos professores, pedagogos, técnicos e enfermeiros.

Na assistência social, distribuía rãnhos (cesta-básica) a quem chegasse na sua casa com necessidade.

Como filha de agricultores, tinha uma vasta experiência em plantio de forma que tudo que plantava prosperava, por isso tinha muita fartura em sua casa.

Seu esposo que era comerciante lhe apoiava em tudo pois sabia que era uma missão dada a ela por Deus.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

EDELBERTA DA CUNHA CONDES

CPF: 404.673.332-20

MATRÍCULA

0048790155 2018 4 00007 060 0003945 56

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Viúvo(a), 96 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR(A)
Manacapuru/AM	RG 09997857/SSP/AM	Não

FISSÃO E RESIDÊNCIA	?
JOÃO LIMA CUNHA e SELVINA ROBERTA DE MENEZES. O falecido residia no(a) Rua Horácio Barroso, nº 1.130, bairro de Aparecida, Manacapuru/AM	?

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dez (10) de julho (07) de dois mil e dezesseis (2017), 22:30h	10	07	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
em: Hospital Geral de Manacapuru-AM

CAUSA DA MORTE
Causa da morte a) Insuficiência Respiratória não especificada, Hipertensão Essencial b) Sequelas de acidente vascular cerebral não especificado

SEPUITAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
em: Cemitério São João Batista, Paraná do Paratari, zona rural de Manacapuru-AM	MARIA FERREIRA CONDE, nascido(a) em 23 de Julho de 1954, RG Nº 02860546 SSP/AM, professora, solteiro(a), natural de Manacapuru, estado do(e) Amazonas, Brasil, residente no(a) Rua Horácio Barroso, nº 1.130, bairro de Aparecida, Manacapuru/AM

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
pelo(a) doutor(a) Ângelo Masulo, CRM 6563

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Que o falecido deixou os filhos, José Ferreira Conde, Raimunda Ferreira Conde, João Ferreira Conde, Getúlio Ferreira Conde, Maria Ferreira Conde, Raimundo Ferreira Conde. Feito de acordo com o art. 53 combinado com o art. 78 da Lei 6015/73, registro de óbito extemporâneo, processo nº 058/2018

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	09997857	27/01/1998	SSP/AM	
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SECÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR				
CEP RESIDENCIAL	69400-970			
GRUPO SANGUÍNEO				

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO CER0048790155XVLW125TWUSN8C. REGISTRO CERTIDÃO DE ÓBITO, Livro C 7, Folha: 99, Termo: 3945. Nome da parte: EDELBERTA DA CUNHA CONDES, Valor ato: R\$ 0,00. Valor emolumentos: R\$ 0,00. Data/hora da utilização: 20/07/2018 15:39:10. Emissor not: Sergimar Comap da Cruz, FUNET: R\$ 0,00 FUNDIPAM: R\$ 0,00 FUNDIGE: R\$ 0,00 FARFAM: R\$ 0,00. Macro Isenção: PRIMEIRA VIA - Feito de acordo com o art. 53 combinado com o art. 78 da Lei 6015/73. Consulte o selo em cidadao.portaldeselecion.com.br

Emolumentos isentos

2º Tabelionato e Registros Públicos de Manacapuru-AM
José Marcelo de Castro Lima Filho
Oficial(a) de Registro
Manacapuru/AM
Rua Quintino Bocaiúva - 989 - Centro - 69.400-970

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

20 de Julho de 2018

*Sergimar Comap da Cruz
Escrevente Autorizado
2º Tabelionato de Registro/Manacapuru*

*Sergimar Comap da Cruz
Escrevente Autorizado(a)*